

07 de dezembro de 2018

085/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Mudanças na Política de Tarifação de Produtos Referenciados em Dólar dos Estados Unidos.**

Informamos que, em **10/12/2018**, entrarão em vigor as mudanças relacionadas abaixo na tarifação dos seguintes produtos: Futuro de Reais por Dólar Comercial (DOL), Futuro Míni de Reais por Dólar Comercial (WDO), Rolagem de Reais por Dólar Comercial (DR1), Forward Points com Futuro de Dólar (FRP), Rolagem de Futuro Míni de Reais por Dólar Comercial (WD1).

1. Alteração da Taxa de Permanência para Minicontratos de Dólar Comercial (WDO), que passará a ser **R\$0,002332**.
2. Alteração no incentivo para o Contrato Futuro de Reais por Dólar Comercial (DOL) e as operações de Rolagem de Reais por Dólar Comercial (DR1) durante o período de rolagem, que ocorre nas duas últimas sessões de negociação antes do vencimento: o desconto de 50% será aplicado sobre os emolumentos e a taxa de registro variável calculados para o cliente, de acordo com o ADV, e não mais sobre o valor da primeira faixa.

Este Ofício Circular revoga e substitui apenas o item referente ao incentivo durante o período de rolagem para os emolumentos e para a taxa de registro variável do grupo VIII. Taxa de Câmbio, do Ofício Circular 044/2011-DP, de 25/10/2011; e o item referente à Taxa de Permanência dos minicontratos de dólar comercial (WDO), do Ofício Circular 034/2015-DP, de 31/03/2015.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Clientes, pelo telefone (11) 2565-7600.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes